



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional de Januária**

Ofício IEF/NAR JANUARIA nº. 10/2024

Januária, 01 de fevereiro de 2024.

Para  
AGROPECUARIA R3 LTDA  
Responsável pelo Processo Administrativo nº 2100.01.0045922/2023-63  
Endereço: Rodovia BR 135 -Bairro: Zona Rural  
CEP: 39.470-000 – Itacarambi, MG

**Assunto:** Decisão do processo administrativo nº 2100.01.0045922/2023-63

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0045922/2023-63].

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi **indeferido**, sendo a decisão administrativa publicada no Diário Oficial na data de 03/12/2020.

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual 47.383/2018, a saber:

“Art. 40 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I – deferir ou indeferir o pedido de licença;

II – determinar a anulação de licença;

III – determinar o arquivamento do processo;

Art. 44 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da decisão impugnada, por meio de requerimento e fundamento, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.”

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O **indeferimento** não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vania Gonçalves da Silva, Servidora**, em 01/02/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **81382949** e o código CRC **5112DE11**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0045922/2023-63

SEI nº 81382949

Travessa São Vicente, 86 - centro - Januária - CEP 39480-000